

Resolução SEAP nº. 12856

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
18.303.505-3	MARIA HELENA RODRIGUES GONÇALVES	UEL
18.315.362-5	ADYLSON JUSTINO JORGE	UEL

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 12858

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ADRIANE HORN DA ROCHA, R.G. nº 3.609.943-7, LF 01, Professor, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme cálculos de fls. 62 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 4.748,62 (Quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Protocolo nº 18.297.578-8.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 12859

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LUIZ ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR, R.G. nº 6.414.062-0, LF 01, PMPR, alterando a graduação de Cabo para 3º Sargento ref. 6. Valor dos proventos R\$ 5.455,02 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). Cálculos de fls. 19. Efeitos financeiros a partir de 01/11/2020.
Protocolo nº 17.432.428-0.

Curitiba, 26 de novembro de 2021

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 12860

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de PEDRO UBIRATAN MOREIRA SOARES, R.G. nº 7.718.423-6, LF 02, Professor, conforme cálculo de fls. 83. Valor dos proventos R\$ 2.142,86 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/10/2021.
Protocolo nº 17.620.641-1.

Curitiba, 26 de novembro de 2021

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 12861

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984.

R E S O L V E:

Converter, da reserva remunerada para a Reforma, CARLOS ROBERTO

SCHROT, RG: 4.524.284-6, Cabo, LF-01, da PMPR, de acordo com o Parágrafo único do artigo 90 e artigo 91 da lei 6417/73, alínea 'b' do artigo 170 e alínea "a" do artigo 171 da Lei 1943/54.
Protocolo nº 18.069.736-5..

Curitiba, 26 de novembro de 2021

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

166382/2021

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA n. 125/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014, nos termos da Lei Estadual 6174/70, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para formarem a Comissão da JUCEPAR para análise de conduta do servidor Leonardo Furtado China, sem prejuízo de suas funções usuais, os servidores:

- Valdecir Proença Pereira, RG n. 7.134.564-5/PR, como Presidente da Comissão;
- Bruno Purkote Gonçalves, RG nº 8.719.632-1/PR;
- Maria Lucia Meira Carlim, RG n. 3.432.162-0/PR;
- Juliane Machado da Fonseca Nascimento, RG n. 13.336.825-6/PR, como suplente.

Artigo 2º - DETERMINAR que, para o desempenho de suas funções na Comissão de sindicância, poderão os titulares acima designados indicar auxiliares ou delegar tarefas em seus setores.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba – PR, em 29 de novembro de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

167403/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 106, de 29 de novembro de 2021.

Designa servidor para atuar como coordenador do Programa Leite das Crianças.

.O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e com fundamento no art. 4º do Decreto nº 3.000, de 7 de dezembro de 2015,

.RESOLVE:

.**Art. 1º** Designar o servidor **Francisco Perez Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.103.384-5 SSP/PR, para atuar como Coordenador do Programa Leite das Crianças, instituído pela Lei nº 16.385, de 25 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

167553/2021

ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO – GAT

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários das Gerências de Sanidade Vegetal, Trânsito Agropecuário, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR, calcadas nas LEIS